



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de São Miguel das Matas - BA

Quinta-feira • 08 de outubro de 2020 • Ano II • Edição Nº 797

SUMÁRIO



QR CODE

CHEFIA DE GABINETE	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (Nº 103/2020) *	2
PORTARIA (Nº 106/2020)	3
PORTARIA (Nº 107/2020)	4
OUTROS	5
USO E OCUPAÇÃO DO SOLO CERTIDÃO (2020)	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEADM	6
LICITAÇÕES E CONTRATOS	6
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 081/2020)	6
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 082/2020)	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEAGRI	7
ATOS OFICIAIS	7
INEXIGIBILIDADE (LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 004/2020)	7
INEXIGIBILIDADE (LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 005/2020)	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES	9
ATOS OFICIAIS	9
RESOLUÇÃO (Nº 05/2020)	9

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JOSE RENATO CURVELO DE ARAUJO

<http://saomigueldasmatas.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: CHEFIA DE GABINETE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 103/2020) *



**ESTADO DA BAHIA.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS.**

PORTARIA Nº 103 DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.

**“NOMEIA JOSÉ BOMFIM SANTOS DA
SILVA PARA O CARGO EM COMISSÃO
DE CHEFE DOS SERVIÇOS
ADMINISTRATIVOS E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS, ESTADO DA
BAHIA, no exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, e de acordo com
o que lhe confere o Art. 89, inciso II, letra a da Lei Orgânica Municipal.**

RESOLVE:

**Art. 1º - Nomeia o Sr. JOSÉ BOMFIM SANTOS DA SILVA, portador do C.P.F nº.
072.581.285-06 e RG. 2061764304, para o cargo em comissão de CHEFE DOS
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, criado pela Lei Municipal Nº 106 de 01 de Junho
de 2017, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a
01/09/2020, revogada as disposições em contrário.**

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, São Miguel das Matas –BA, 25 de setembro de 2020.

José Renato Curvelo de Araújo
-Prefeito Municipal-

*** Republicado por conter incorreções**

Rua Marechal Castelo Branco, 02-CEP: 44.580-000 – São Miguel das Matas – BA
CNPJ 13.825.500/0001-04 – Tel.: (75) 3676-2141
E-mail: prefeiturasmmatas@hotmail.com

PORTARIA (Nº 106/2020)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Miguel das Matas

PORTARIA Nº 106 DE 08 DE OUTUBRO DE 2020.

**“EXONERA PALOMA DE SOUSA
MEDRADO DO CARGO EM
COMISSÃO DE COORDENADOR
DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS, ESTADO DA BAHIA, no exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que lhe confere o Art. 89, inciso II, letra a da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a Srª. PALOMA DE SOUSA MEDRADO, portadora do C.P.F nº. **048.087.265-13** e RG **11395962-17**, do cargo em comissão de **COORDENADORA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**, criado pela Lei Municipal Nº 106 de 01 de Junho de 2017, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, São Miguel das Matas –BA, 08 de outubro de 2020.


José Renato Curvelo de Araújo
-Prefeito Municipal-

Rua Marechal Castelo Branco, 02-CEP: 44.580-000 – São Miguel das Matas – BA
CNPJ 13.825.500/0001-04 – Tel.: (75) 3676-2141 / 2345
E-mail: prefeiturasmmatas@hotmail.com

PORTARIA (Nº 107/2020)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Miguel das Matas

PORTARIA Nº 107 DE 08 DE OUTUBRO DE 2020.

**“NOMEIA RAILAN SILVA SANTOS
PARA O CARGO EM COMISSÃO
DE ENCARREGADO DE
MANUTENÇÃO DE REDE
ESCOLAR E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS”.**

**PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS, ESTADO DA
BAHIA**, no exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o
que lhe confere o Art. 89, inciso II, letra a da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia o Sr. **RAILAN SILVA SANTOS**, portador do CPF. nº. **083-245-465-61** e RG. **16741846-70** para o cargo em comissão de, **ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO DE REDE ESCOLAR**, criado pela Lei Municipal Nº 106 de 01 de Junho de 2017, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **10/09/2020**, revogada as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito, São Miguel das Matas-BA, em 08 de outubro de 2020.

José Renato Curvelo de Araújo
-Prefeito Municipal-

Rua Marechal Castelo Branco, 02-CEP: 44.580-000 – São Miguel das Matas – BA
CNPJ 13.825.500/0001-04 – Tel.: (75) 3676-2141 / 2345
E-mail: prefeiturasmmatas@hotmail.com

CATEGORIA: OUTROS

USO E OCUPAÇÃO DO SOLO | CERTIDÃO (2020)



**ESTADO DA BAHIA.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS.**

CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

Certificamos para os devidos fins que o empreendimento **TORRE METÁLICA PARA TELECOMUNICAÇÕES** localizada na **RUA DUQUE DE CAXIAS, S/Nº, BAIRRO CENTRO, MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DAS MATAS**, coordenadas **LATITUDE: -13.04549 LONGITUDE: -39.45046**, em que a atual detenção do direito de uso da referida torre pertencente à **SÃO PAULO CINCO LOCAÇÃO DE TORRES LTDA**, inscrita no CNPJ 17.766.018/0001-00 está em conformidade com a legislação municipal aplicável ao uso e ocupação do solo, bem como atendem as exigências legais e administrativas perante o Município São Miguel das Matas – BA.

São Miguel das Matas-BA, 05 de outubro de 2020.

José Renato Curvelo de Araújo
Prefeito Municipal

Rua Marechal Castelo Branco, 02-CEP: 44.580-000 – São Miguel das Matas – BA
CNPJ 13.825.500/0001-04 – Tel.: (75) 3676-2141
E-mail: prefeiturasmmatas@hotmail.com

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEADM

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 081/2020)

Processo de Dispensa nº 081/2020, de 08/09/2020 Objetivando á objetivando Aquisição de 5 (cinco) carimbos automáticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente. Fornecedor, ANA LUCIA MARTINS NOLASCO inscrito no CNPJ sob nº 06.232.893/0001-87, com valor de R\$ 369,00 (trezentos e sessenta e nove reais) SOLICITAÇÃO: Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente. Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93; Ratificação e Homologação: José Renato Curvelo de Araújo; Prefeito Municipal; em 08 de Setembro de 2020. Contrato administrativo nº 114/2020

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 082/2020)

Processo de Dispensa nº 082/2020, de 10/09/2020 Objetivando á objetivando Contratação de uma empresa para serviços de apoio técnico ao setor de Licitação, na realização da modalidade de pregão eletrônico, nas diversas etapas, cadastramento, realização do certamente e fiscalização do processo, através da secretaria Municipal de Administração e Planejamento. Fornecedor, ORGANIZE – TECNOLOGIA E GERENCIAMENTO DE INFORMACAO LTDA inscrito no CNPJ sob nº 10.958.409/0001-79, com valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) SOLICITAÇÃO: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93; Ratificação e Homologação: José Renato Curvelo de Araújo; Prefeito Municipal; em 10 de Setembro de 2020. Contrato administrativo nº 115/2020

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEAGRI

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

INEXIGIBILIDADE (LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 004/2020)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE -SAAMA

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Nº Certificado: 2020.09/SAAMA/INEXIG-004

Data de emissão: 22/09/2020

A Prefeitura Municipal de São Miguel das Matas, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente-SAAMA com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Municipal nº 077/2014, lei complementar nº 140 de 08 de dezembro de 2011, Lei Estadual nº 12.121/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei Estadual nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/2012 e suas devidas atualizações, considerando o disposto no Anexo IV do Decreto Estadual nº 15.682/14 e suas alterações, a RESOLUÇÃO CEPRAM Nº 4.579, DE 06 DE MARÇO DE 2018 e com a Portaria INEMA nº 11.292/16, RESOLVE:

Art. 1.º Declarado à **SPEED SERVIÇOS DE INTERNET LTDA**, inscrito no CNPJ/CPF 14.031.154/0001-55, referente a atividade de **SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA** situado na **RUA VEREADOR JOÃO DELFINO, nº 67, Centro, SANTO ANTONIO DE JESUS - BA**, é **INEXIGÍVEL** quanto ao procedimento de licenciamento ambiental, dada a especificidade do empreendimento.

Entretanto, o requerente deve adotar alguns cuidados e procedimentos, tais como:

- Destinar adequadamente os resíduos, de acordo com a legislação pertinente, ficando proibida a disposição aleatória;
- Instalar um Extintor Pó Químico ABC 6 Kgs

Art. 2.º A inexistência de licenciamento ambiental aqui declarada não isenta o interessado do cumprimento de normas e padrões ambientais, da fiscalização exercida pelos órgãos competentes, nem de obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, ressalvando que a referida inexistência pode ser revogada nos casos de alteração da legislação vigente.

A autenticidade deste certificado pode ser atestada na internet, no Portal da Prefeitura Municipal de São Miguel das Matas através do diário oficial.

Art. 3.º Esta declaração só terá validade após a sua publicação.

Antônio Correia Santos

Secretario De Agricultura Abastecimento e Meio Ambiente
PORTARIA Nº 06 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

André Luiz Couto de Azevedo Alves

Engenheiro Ambiental & Segurança do Trabalho
Técnico Responsável pelo Parecer
CREA-BA 59162/D
Contrato:071/2019

INEXIGIBILIDADE (LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 005/2020)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE -SAAMA

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Nº Certificado: 2020.11/SAAMA/INEXIG-005

Data de emissão: 30/09/2020

A Prefeitura Municipal de São Miguel das Matas, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente-SAAMA com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Municipal nº 077/2014, lei complementar nº 140 de 08 de dezembro de 2011, Lei Estadual nº 12.121/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei Estadual nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/2012 e suas devidas atualizações, considerando o disposto no Anexo IV do Decreto Estadual nº 15.682/14 e suas alterações, a RESOLUÇÃO CEPRAM Nº 4.579, DE 06 DE MARÇO DE 2018 e com a Portaria INEMA nº 11.292/16, RESOLVE:

Art. 1.º Declarado à **ROBERIO GONZAGA DA SILVA (PANIFICADORA DO GALEGO)**, inscrito no **CNPJ/CPF 38.651.971/0001-74**, referente a atividade de **Padaria e Confeitaria com predominância de revenda** situado na **RUA DUQUE DE CAXIAS , nº 78, centro, São Miguel das Matas - BA**, é **INEXIGÍVEL** quanto ao procedimento de licenciamento ambiental, dada a especificidade do empreendimento.

Entretanto, o requerente deve adotar alguns cuidados e procedimentos, tais como:

- Destinar adequadamente os resíduos, de acordo com a legislação pertinente, ficando proibida a disposição aleatória;
- Instalar um Extintor Pó Químico ABC 6 Kgs

Art. 2.º A inexistência de licenciamento ambiental aqui declarada não isenta o interessado do cumprimento de normas e padrões ambientais, da fiscalização exercida pelos órgãos competentes, nem de obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, ressalvando que a referida inexistência pode ser revogada nos casos de alteração da legislação vigente.

A autenticidade deste certificado pode ser atestada na internet, no Portal da Prefeitura Municipal de São Miguel das Matas através do diário oficial.

Art. 3.º Esta declaração só terá validade após a sua publicação.


Antônio Correia Santos
Secretario De Agricultura Abastecimento e Meio Ambiente
PORTARIA Nº 06 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.


André Luiz Couto de Azevedo Alves
Engenheiro Ambiental & Segurança do Trabalho
Técnico Responsável pelo Parecer
CREA-BA 59162/D
Contrato:071/2019

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

RESOLUÇÃO (Nº 05/2020)



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
São Miguel das Matas-BA

RESOLUÇÃO Nº 05/20 DE 05 DE OUTUBRO DE 2020

Delibera sobre a Reestruturação do Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providencias.

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) do município de São Miguel das Matas-BA, em sua reunião ordinária realizada no dia 05(cinco) de outubro de 2020, no uso de suas competências e atribuições conferida pela Lei nº 8.742 de 7 de Dezembro de 1993, LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social e pela Lei Municipal nº 116 de 26 de Dezembro de 2017 e;

Considerando as competências do Conselho Municipal de Assistência Social, em definir as prioridades da Política de Assistência Social no seu âmbito;

Considerando o Decreto Municipal nº 13 de 26 de março de 2019 que nomeia os membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Art.1º- Reestruturar o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) conforme segue:

Secretaria Executiva

Presidente: Genivalva dos Santos Souza do Carmo

Vice Presidente: Florizete Pereira Lopes dos Santos

Secretária Executiva: Jucineia Almeida Silva

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Florizete Pereira Lopes dos Santos

Suplente: Antônio de Jesus Souza Filho

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Genivalva dos Santos Souza do Carmo
Genivalva dos Santos Souza do Carmo
Presidente do CMAS